



PORTARIA Nº 1.509, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no parágrafo único do art. 5º da Lei Complementar nº 248, de 22 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais a seguir relacionados, para comporem a **Comissão Organizadora**, que será responsável pela elaboração da minuta do edital, execução e acompanhamento do Processo Seletivo de Prova Prática e de Títulos nº 11/2024, com a finalidade de admissão em caráter temporário e formação de cadastro de reserva de pessoal para o exercício de 2025, nas hipóteses previstas na Lei Complementar nº 248, de 22 de outubro de 2019:

I - Emeli Silva do Nascimento, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 3964/01;

II - Alini Cristina Cadorim Bonetti, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social Adjunto, matrícula nº 3127/03;

III - Sarah Carolina dos Santos, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 3707/01;

IV - Sidiane dos Santos Alvaristo, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 3220/01;

V - Simone Battistel, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Proteção Social, matrícula nº 3448/03;

VI - Viviane do Nascimento Erbes da Maia, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 1882/03;

VII - Nivo Ede Mallmann, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 1921/01.

§1º O Processo Seletivo de que trata o *caput* será destinado à admissão em caráter temporário e formação de cadastro de reserva de Orientador Social I, II, III e IV, Facilitador de Oficina I e III, visando atuação nos programas e serviços desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos - SCFV - e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

§2º Os membros da Comissão Organizadora escolherão entre seus representantes o Presidente.

Art. 2º Compete a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Prova Prática e de Títulos nº 11/2024:

I - elaboração da minuta do edital;

II - recebimento das inscrições;

III - conferência da documentação dos candidatos inscritos;

IV - apuração da pontuação obtida pelos títulos (formação acadêmica / cursos e experiência profissional);

V - aplicação e avaliação da Prova Prática;



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

- VI - elaboração de comunicação oficial em caso de pedido de reconsideração;
- VII - resolução dos casos omissos no Edital de abertura;
- VIII - demais atos necessários ao desenvolvimento do Processo Seletivo.

Art. 3º A Comissão Organizadora somente poderá atuar com a maioria de seus membros.

Art. 4º As decisões da Comissão Organizadora serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 5º Por se tratar de serviço relevante ao Município, os membros da Comissão Organizadora e não receberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços realizados no acompanhamento e execução do Processo Seletivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 13 de novembro de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal